Projeto de Emenda 03/2024 ao Projeto de Lei 125/24

Dispõe sobre a Emenda parlamentar ao Projeto de Lei nº 125/2024 do Poder Executivo que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o Exercício de 2.025".

Art. 1º - Nos termos do art. 217, inciso II do Regimento Interno desta Casa, fica criada a Emenda Parlamentar ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (Projeto de Lei nº 135/2023) alterando os valores constantes das unidades Orçamentárias abaixo especificadas, constantes do anexo 2 (Natureza da Despesa por Órgão Geral), que passarão a vigorar nos seguintes termos:

"Vincula a quantia de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), constante do Órgão do Poder Executivo no anexo 2 (Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária), Unidade Orçamentária: 24 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV, 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO para o Orçamento do Departamento de Saúde (Zoonoses) Categoria: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente do Projeto de Lei no 125/2024, para aquisição de um Trailer Veterinário Castramóvel, passando a constar do Orçamento com a seguinte redação:

Da Saída:

I - Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.

Órgão: Poder Executivo - 02

Unidade Orçamentária: Departamento de Engenharia, Obras e Serv. – 24

Categoria: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.170.723,19

Programa: Compra Trailer Veterinário Castramóvel

Valor Orçado R$ 4.170.723,19.

Valor retirado: R$ 300.000,00.

Valor Atualizado: R$ 3.870.723,19.

Da entrada:

Anexo 2- Natureza da Despesa -Por Unidade Executora - Geral.

Órgão: Poder Executivo - 02

Unidade Orçamentária: Departamento de Saúde. – 29

Categoria: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Programa: Compra Trailer Veterinário Castramóvel

Valor Orçado R$ 50,00

Valor adicionado: R$ 300.000,00.

Valor Atualizado: R$ 300.050,00

Art. 2º - A presente Emenda Parlamentar se destina para a compra de um Trailer Veterinário Castramóvel para o Município de Ilha Comprida no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º - Esta Emenda Parlamentar fará parte integrante da LOA do Exercício de 2.025.

Plenário dos Emancipadores, 12 de dezembro de 2.024.

Emerson Gryllo
Vereador

Projeto de Emenda 03/2024 ao Projeto de Lei 125/24

Dispõe sobre a Emenda parlamentar ao Projeto de Lei nº 125/2024 do Poder Executivo que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ilha Comprida para o Exercício de 2.025".

Justificativa

Pela presente pedimos que sejam viabilizados recursos financeiros no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), através desta emenda para a aquisição de um Trailer Veterinário Castramóvel, utilizado para castração de animais de pequeno porte (cães e gatos), para o município de Ilha Comprida, visto que há no município um imenso número de animais abandonados e pertencentes á famílias de baixa renda que não tem condições de castrar seus animais por falta de recursos e também muitas vezes moram muito distante do centro da cidade e não possuem meios de locomoção para trazer os animais para castrar no centro de zoonoses que fica na área central do município. Frise-se que o município é bem extenso, possui 74 quilômetros e muitos bairros afastados sendo em sua maioria com vias sem asfalto, e de difícil trafego, assim tal aquisição também priorizaria os bairros mais afastados em que os munícipes tem grande dificuldade em se deslocar com seus animais para castrar.

O intuito da aquisição seria castrar cães e gatos de rua que foram abandonados, aos pertencentes às famílias de baixa renda e de protetores de animais. Com isso, leva-se em conta também, a manutenção do controle populacional e a proliferação de zoonoses (doenças infecciosas transmissíveis), visando ainda evitar a superpopulação de animais e ainda ajudar a quem não pode pagar pelas cirurgias de castração que são tão eficientes no controle desses animais a médio e longo prazo, evitando ainda sofrimento dos animais e acidentes nas vias.

Dessa forma prevemos atendimento dos animais da população, por meio de agendamento prévio mediante cadastro e também de mutirões realizados em regiões de maior exclusão social e bairros afastados. O serviço será gratuito e estará disponível a

todo munícipe residente na cidade de Ilha Comprida, que possua animais de estimação (cães e gatos), com cadastro no CRAS do município e que possua baixa renda.

Assim, apresentamos a presente propositura, que possibilitará ao Executivo o repasse de verbas para a aquisição do Trailer Veterinário Castramóvel, e contamos com o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação da medida.

Plenário dos Emancipadores, 12 de dezembro de 2.024.

Emerson Gryllo
Vereador